LEI COMPLEMENTAR N°026/2017

De 09 de MAIO de 2017

"Altera instrução para provimento dos cargos de agente comunitário de saúde do PSF e Agente Comunitário de combate a endemias".

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim, aprovou e eu, Luciano Machado da Silva, Prefeito Municipal de Manhumirim, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Fica alterada a instrução para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde do PSF e Agente Comunitário de Combate a Endemias, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 025/2016, que alterou o anexo II da Lei Municipal nº 1.131/1999, passando a vigorar como segue:

a) Agente Comunitário de Saúde PSF: Requisito – Ensino Fundamental
b) Agente Comunitário de Combate a endemias: Requisito – Ensino Fundamental.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, Aos 09 dias do mês de maio de 2017.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
Prefeito de Manhumirim
Luciano Machado da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE MANHUMIRIM-MG